



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003BA6161E48D

REQUERIMENTO Nº 019/2012

LEOCIR FACCIO – PDT, PROFESSORA MARISA – PSD, POLESELLO – PTB, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, NILO A. PERIN – CHACRINHA – PR, MARCELO LINCOLN – PR, JANE DELALIBERA – PR E ELIAS MACIEL – PSD, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo as seguintes informações com relação ao transporte escolar:**

- Relação de todas as linhas do transporte escolar, especificando se é terceirizada, a placa do veículo e o nome do motorista de cada linha;**
- Cópia da documentação de cada ônibus;**
- Cópia dos atestados de vistoria e da inspeção técnica veicular de cada ônibus;**
- Cópia das Carteiras de Habilitação dos Condutores – CNH acompanhada dos certificados de curso de formação de condutor de transporte escolar.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o vereador é agente político investido de mandato legislativo para representar o povo e seus interesses na Câmara Municipal, bem como promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o transporte escolar é um serviço que tem por função possibilitar o acesso a educação das crianças e jovens;

Considerando que a segurança dos usuários depende de um transporte seguro e de qualidade;

Considerando que no ano de 2009 esta Casa Legislativa, pelo Requerimento nº 075/2009, requereu informações e não as obteve e que em 2010, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, constatou várias irregularidades que se suspeitava, com relação a vistoria, cintos de segurança, habilitação de condutores;

Considerando que a Câmara autorizou financiamento via BNDES para a aquisição de veículos novos para o transporte escolar com fins de permitir melhorias, segurança e economia;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


00003BA6161E48D

Considerando que, já neste ano, houve veículo do transporte escolar que chegou a perder uma de suas rodas, expondo a riscos os estudantes e o condutor do veículo;

Considerando que recebemos reclamação e cobrança no sentido de acompanhar e fiscalizar o sistema de transporte escolar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.



Leocir Faccio
Vereador PDT



Luis Fabio Marchioro
Vereador PDT


Polesello
Vereador PTB


Jane Delalibera
Vereadora PR


Marcelo Lincoln
Vereador PR


Nilo A. Perin - Chacrinha
Vereador PR


Professora Marisa
Vereadora PSD


Elias Maciel
Vereador PSD